

PROJETO BÁSICO Nº 02/2013

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**Execução de muro, guarita e pavimentação para a nova
Delegacia de Polícia Federal em Ponta Porã - MS**

LOCAL: *Rua Jorge Roberto Salomão, Vila Brandão - Ponta Porã/MS*

ANEXO ÚNICO DO PROJETO BÁSICO:
PROJETO EXECUTIVO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS
SERVIÇOS E MATERIAS

ANEXOS DO PROJETO EXECUTIVO:
A - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
B - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO.
C - QUADRO DE APRESENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA
D - FICHA PROFISSIONAL DO TÉCNICO
E - REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS PARA PRESTADOR DE
SERVIÇO EM OBRAS CIVIS
F - COMPOSIÇÃO DO BDI
G - JUSTIFICATIVAS PARA COMPOSIÇÃO DO BDI
H - PLANTAS

DESENVOLVIMENTO / COORDENAÇÃO:

GTED/SR/DPF/MS

Objeto

Seleção de pessoa jurídica para a *execução total dos serviços de execução de muro, guarita e pavimentação para a nova Delegacia de Polícia Federal de Ponta Porã/MS*, localizada à Rua Jorge Roberto Salomão, Vila Brandão - Ponta Porã/MS.

Descrição dos Serviços

O objeto consiste na execução de serviços para **implantação de estacionamento provisório de veículos apreendidos da Delegacia de Polícia Federal em Ponta Porã/MS**, onde serão executados os seguintes serviços: projeto executivo das instalações elétricas interna e externa; limpeza mecanizada de todo o terreno; execução de guarita em alvenaria com estrutura de concreto armado, revestimento de paredes, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pintura, instalações hidro sanitárias e elétrica, piso cerâmico e cobertura em telha de fibrocimento; execução de muro divisório em blocos de concreto; execução de alambrado com mourões de concreto e tela de arame galvanizado; execução de base para pavimentação em bica corrida para o pátio de estacionamento; execução de meio-fio e sarjeta em concreto; execução de calçadas; execução de sistema de drenagem de águas pluviais; execução de rede elétrica externa para iluminação do pátio de veículos; limpeza final e entrega de obra. Tudo conforme discriminado no Projeto Executivo e seus anexos.

Da Sustentabilidade Ambiental

A presente contratação de obra atenta para a **Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010**, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Federal direta, autárquica e fundacional, em especial ao que diz no Capítulo II, Das Obras Públicas Sustentáveis, em seu artigo 4º, onde foram adotados na elaboração do projeto básico e executivo subsídios para a economia da manutenção e operacionalização da edificação, redução de consumo de água e energia, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzem o impacto ambiental, conforme o que se segue:

- *I – uso de equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes aonde for indispensável* – esse item não se aplica à presente contratação;
- *II – automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença* – esse item não se aplica à presente contratação;
- *III – uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficiente* - esse item não se aplica à presente contratação;
- *IV – energia solar, ou outra energia limpa para aquecimento de água* - esse item não se aplica à presente contratação;
- *V – sistema de medição individualizado de consumo de água e energia* - esse item não se aplica à presente contratação;
- *VI – sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados* - esse item não se aplica à presente contratação;
- *VII – aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento* - esse item não se aplica à presente contratação;
- *VIII – utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção* – foram propostos materiais para a pintura da SRMS que por serem produzidos com mais qualidade, geram menos manutenção;

- *IX – comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço* - para a licitação foi proposto Sistema de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil, onde a Contratada deverá atentar durante a execução da obra.

Especificações Técnicas

Todas as especificações técnicas, bem como a orientação para a execução dos serviços, estão constantes no Projeto Executivo deste Projeto Básico.

Prazo de Execução

O prazo para execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos e suas etapas de entrega apontadas no Anexo B do Projeto Executivo – Cronograma de Físico.

Responsabilidades do Contratado

- Comprovar capacidade técnica atestada, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, para a execução do objeto deste Projeto Básico, possuindo em seu quadro profissionais das áreas de Engenharia e Arquitetura;
- Apresentar Certidão de Registro ou inscrição no CREA;
- Efetuar Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T. junto ao CREA, após a assinatura do contrato e antes do início da execução dos serviços;
- O contratado deverá apresentar na proposta, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, devidamente registrado no CREA, comprovando a execução de serviços similares ao objeto deste Projeto Básico;
- Realizar minuciosa vistoria no local onde será executado o serviço, a fim de que se tenha total conhecimento das condições técnicas e ambientais. Será fornecido atestado de vistoria aos licitantes, que deverá ser anexado à proposta;
- Efetuar os serviços referentes ao objeto especificado no Projeto Executivo deste Projeto Básico;
- O contratado deverá se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Departamento de Polícia Federal, bem como a terceiros, em decorrência da execução dos serviços.
- Para a qualificação das empresas deverão ser preenchidos os anexos C (Quadro de Apresentação da Experiência da Empresa) e D (Ficha Profissional do Técnico), a fim de que se possa avaliar tecnicamente profissionais e empresas que elaborarão o objeto deste projeto.
- O anexo E também descreve requisitos mínimos para empresas e profissionais que executarão o objeto deste projeto.

Equipe Técnica

ALVANTER GARCIA MORAIS
Perito Criminal Federal – mat. 10.737
Engenheiro Civil – CREA-MS 4.306/D

Campo Grande/MS – agosto de 2013.